

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

## TRABALHO INFANTIL

### Até quando essa Vergonha?



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1346 - Quarta-feira, 06 de Setembro de 2006

## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 4.371, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera o Decreto nº 4.305 de 30/06/2006, que declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras, com 1.000,00 m², caracterizada como parte da Chácara nº 03 localizada nas imediações do Loteamento Jardim Dom Bosco, zona de expansão urbana de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, de propriedade do Sr. JOSÉ ANTONIO STUCHI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.305 de 30/06/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

→ PARTE DA CHÁCARA Nº 03, LOTEAMENTO JARDIM DOM BOSCO

MATRÍCULA nº 49.409 de 19/05/1998

ÁREA DE 1.000,00 m²

FRENTE para a Rua 04, com 100,00 metros;

FUNDOS para a Rua 10, com 100,00 metros;

LADO DIREITO para parte da Chácara 03B, com 100,00 metros;

LADO ESQUERDO para a Rua 10, com 100,00 metros."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2006; 1º da Fundação e  
52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 249 - DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177 DE 12/06/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTO PROPORCIONAL, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 17/04/2005, CONFORME PROCESSO Nº 081/2006, DO SERVIDOR: JOSE RAMOS LOUREDO.

JOSE RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei nº 14 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON - nº 1346 de 06/09/2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 081/2006.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir do processo de nº 081/2006, benefício de ALIMENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTO PROPORCIONAL, em forma definitiva, com efeitos a partir de 17/04/2005, ao Sr. JOSE RAMOS LOUREDO, portador do RG nº 142.991 SSP/MT e CPF/MF de nº 141.798.01-91, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, referência "E", nível "II", class. "A", matrícula nº 039420-1 nomeado através da Portaria nº 2.163 de 10 de março de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 4 de 19 de dezembro de 2003; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004; artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis; artigo 6º, inciso II; artigo 8º da Lei Municipal nº 3.185 de 22 de dezembro de 1999;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/04/2005, até posterior deliberação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2006.

JOSE RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo

Eduson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Pinheiro da Silva  
Gerente de Administração Financeira

### Expediente

|                                            |                                 |
|--------------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeito Municipal                         | Adilton Domingos Sachetti       |
| Vice-Prefeito                              | Manoel Machado                  |
| Secretaria de Ação Social                  | Rosemari Linde Sachetti         |
| Secretaria de Administração                | Gastão de Matos                 |
| Secretaria de Agricultura                  | Adão Hipólito Garay da Silva    |
| Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente      | Elio Rásia                      |
| Secretaria de Educação                     | Professor Javert Melo Vieira    |
| Sec. Esporte, Cultura e Lazer              | Renato Marcelino Dolce de Souza |
| Secretaria de Finanças                     | Clóvis Gonçalves Vicentini      |
| Secretaria de Governo                      | Ailton das Neves                |
| Secretaria de Planejamento                 | Eugênia Lemos Barros Bárbara    |
| Secretaria da Receita                      | Edenício Avelino Santos         |
| Secretaria de Saúde                        | Fábio Roberto Ribeiro Cardozo   |
| Sec. Transporte, Trânsito e Desenv. Urbano | Alexandre de Azevedo Torres     |
| Procuradoria Geral do Município            | Adilson Pinto da Silva          |
| CODER                                      | Milton Luiz Araújo              |
| SANEAR                                     | Marcos Antonio Ribeiro dos Reis |
| Diário Oficial do Município                | Luiz Antonio da Silveira Abreu  |
| IMPRO                                      | Josemar Ramiro e Silva          |
| ServSaúde                                  | Reginaldode Souza Santos        |

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos  
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu  
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br  
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

| Tabela de Preços do Diorondon |           |                                                            |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|
| Exemplar do dia no balcão     | R\$ 0,50  | Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)      |
| Exemplar do dia anterior      | R\$ 0,65  |                                                            |
| Assinatura Semestral          |           | Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros |
| retrada no balcão             | R\$ 50,00 | por centímetro linear de coluna                            |
|                               |           | R\$ 1,20                                                   |

**PORTARIA Nº 251 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 01/09/2006, CONFORME PROCESSO Nº 122/2006, AO SERVIDOR: ALMIRO LUIZ TAVARES.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 122/2006.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, via processo de nº 122/2006, benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, em forma definitiva, com efeitos a partir de 01/09/2006, ao Sr. **ALMIRO LUIZ TAVARES**, portador do RG nº 0230.448-1 SSP/MT e CPF/MF de nº 046.100.241-87, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, referência "D", nível "III", classe "A", matrícula nº 151955-1, nomeado através da Portaria nº 3.063 de 05 de dezembro de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, redação atualizada pela EC.41/2003 de 19/12/2003; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004; artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis; artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º e 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, a partir da data de 01/09/2006, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2006;

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2006.

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste livro e publicada para  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDONÓPOLIS, ITIQUIRA E SÃO JOSÉ DO POVO - MT**  
CGC: 03.846.904/0001-20  
RECONHECIDO MT/PS Nº 102582/64  
AVENIDA TIRADENTES, Nº 1.868 - ESQ. C/ ARNALDO  
ESTEVÃO - Fone: (66) 3421-5257 Tele Fax: (66) 3423-2157/RONDONÓPOLIS-MT.  
Site: strbr@terra.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal Rondonópolis  
Protocolo nº: 21.631/2006  
Nº 199 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2006  
5/9/2006 17:18:47

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Pelo presente Edital de Convocação, O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondonópolis-MT, sito a Av.: Tiradentes, N.º 1.868- Centro, na forma do Capítulo "V" do Art. 22 de seu estatuto, convoca todos trabalhadores da Fundação MT., a se fazerem presente a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 11/09/2006, em primeira convocação às 7:00 Hs e em segunda 7:30 Hs local no salão da pesquisa da Fundação MT. Sítio: Itirio Correia Costa nº 3.525 parque universitário Rondonópolis-Mt com qualquer número, para deliberar em primeira e segunda as seguintes ordens do dia:**

- 1º - Apresentação da pauta de reivindicação para acordo coletivo de trabalho, com a STR e fundação MT.
- 2º - Aprovação da contribuição assistencial
- 3º - Outros assuntos de interesse da classe

Rondonópolis, 05 de Setembro de 2006.

**JOÃO CRISTO MACHADO**  
Tesoureiro.

**URAMB-UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOC. MOR. DE BAIROS**  
Fundação: 22/12/82 Reg. Nº 4262- Lei de Util. Pública Mun. 974- CNPJ 01.974.609/0001-24  
FILIADA A FEMAB E CONAM  
GESTÃO: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, PRINCÍPIOS: CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E ÉTICA  
FONE 426-3813

**Edital de Assembléia Geral Extraordinária**

A URAMB - União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros, através de sua diretoria, reunião de 05/09/06, convoca todos seus associados com direito a voto, como estabelece seu estatuto social, para participarem de sua assembléia geral extraordinária, que será realizada conforme abaixo:

- Data e hora: 07/10/06; primeira convocação: 1300 horas; 2ª convocação: 1400 horas;
- Local: Sede da URAMB;
- Pauta:
  1. Regulamentação e critério do processo eleitoral 2006 das associações de moradores de Bairros vinculadas a URAMB;
  2. Outros

Rondonópolis, 06 de setembro de 2006.

**Helio Francisco da Luz**  
PRESIDENTE GERAL DA URAMB  
CGC 01.974.609/0001-24

# Poder Legislativo

## Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 201 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando o Decreto nº 4.372, de 04 de setembro de 2006, que decreta *Ponto Facultativo* nas Repartições Públicas Municipais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender as atividades deste Poder Legislativo no dia 08 de setembro de 2006 (sexta-feira).

**Artigo 2º** - Recepcionar-se do disposto no artigo 1º desta Portaria os serviços de vigilância.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Rondonópolis - MT, em 05 de setembro de 2006.

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**  
Presidente

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Vereador - 1º Secretário

**MAGNO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Patrimônio

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 199 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.**

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2006 - Edital nº 001/2006;

Considerando o Edital Complementar nº 002 de 07 de agosto de 2006 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR o Sr. **EDMILSON NEVES CUNHA**, para ocupar o cargo de JARDINEIRO, nível I, aprovado em Concurso Público 001/2006 e homologado em data de 30 de maio de 2006, o qual está sendo lotado na Secretaria de Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração constante no anexo I da Lei nº 4.727 de 04 de janeiro de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Rondonópolis - MT, em 01 de setembro de 2006.

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**  
Presidente

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Vereador - 1º Secretário

**MAGNO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Patrimônio

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 200 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.**

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício 040/2006 expedido pelo Vereador - Presidente *Mohamad Khalil Zaher*;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Sr. **MARCELO MANZI SANTOS**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de MOTORISTA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 04, lotado no gabinete do edil *Mohamad Khalil Zaher*.

**Artigo 2º** - Nomear a Sra. **SUZANA MARIA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de MOTORISTA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 04, lotada no gabinete do edil *Mohamad Khalil Zaher*.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2006.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Rondonópolis - MT, em 01 de setembro de 2006.

**MOHAMAD KHALIL ZAHER**  
Presidente

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Vereador - 1º Secretário

**MAGNO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Patrimônio

**ÁGUA LIMPA E PARADA: É DISSO QUE O MOSQUITO DA DENGUE GOSTA.**

EVITE ÁGUA LIMPA E PARADA EM PNEUS, PRATOS DE PLANTAS, XAXINS, GARRAFAS, LATAS E EM OUTROS RECIPIENTES. TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, TAMBORES E OUTROS DEPOSITOS DE ÁGUA.

Secretaria Municipal de Saúde  
RONDONÓPOLIS  
Ministério da Saúde  
Brasil  
EM AÇÃO

**ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES**  
Oficial

AN. MARECHAL DUTRA - 1993 - ESQ. CARLOS ESTEVÃO - FONE: (66) 3428-2400 - FAX: (66) 3428-2406  
MUNICÍPIO E COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO - E-MAIL: rgl.roo@terra.com.br